



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul
Conselho Municipal de Previdência Social

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -
CMPS**

ATA Nº. 022/ 2018

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito excepcionalmente às quinze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul, situado na Avenida Rio Branco, nº. 261 reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência Social, por convocação de seu Presidente, senhor Jorcei Teixeira Marchant, com o objetivo de receber do atuário Joel Fraga da Silva o relatório da avaliação atuarial do exercício 2018 que continha a base cadastral de 2017, iniciada a reunião que contou com a presença do Prefeito Municipal Artigas Teixeira da Silveira, do Secretário Municipal da Fazenda Álvaro Damé Rodrigues e da Chefe de Gabinete Miriam Pereira Froming, dos membros do Comitê de Investimentos Rosa Amara Silveira e José Carlos Henrique da Luz e dos representantes do Conselho Municipal de Previdência Social conselheiros, Tania Cibele Nowotny Carpio, Marcos de Melo Nunes, Luiz Ronaldo Soares Martins, Maria Teresa Pedroso Castilho, Rosi Mara Henrique Machado e de seu presidente senhor Jorcei Teixeira Marchant iniciada a reunião este passou a palavra ao Atuário da Empresa Gestor Um Joel Fraga da Silva que fez um breve histórico sobre a previdência social e o surgimento dos regimes próprios e qual a sua importância em termos de economia e finanças para os municípios, prosseguindo disse que as expectativas de sobrevivência da população tinham aumentado e conseqüentemente mudanças tiveram que serem implementadas para que pudessem serem pagos benefícios previdenciários para os cidadãos, assim sendo, segundo ele, foi instituída a Emenda Constitucional nº 20/98 que passou a exigir tempo de contribuição tanto na iniciativa privada como no setor público e isso impôs a adoção de uma série de medidas que passaram a ser paulatinamente impostas pela Previdência Social que via de regra era quem tinha competência para tal, vindo esta a fazer a regulamentação, regulação, normatização e a fiscalização dos regimes próprios a fim de que estes pelo regime de financiamento de

seus planos de benefícios assegurassem sua sustentabilidade, expressou ainda os motivos que levaram a criação dos regimes próprios, esse pontou que antes da emenda em epígrafe, não havia uniformidade nos critérios de concessão de benefícios, as alíquotas implantadas para custeá-los eram insuficientes e em muitos casos inexistia, e que essa desarmonia combinada com o aumento da longevidade e da despesa para custeá-las, levou a criação de um regime de financiamento com reservas capitalizadas e que garantissem o seu equilíbrio financeiro e atuarial e que seu custeio devia ser avaliado anualmente por atuário, citando que a atuária era uma ciência exata que se baseava em premissas que tinham como objetivo dimensionar através da observação de fatos relativos a vida funcional dos servidores e seus dependentes e combiná-los com outras variáveis econômicas e financeiras que fossem capazes de determinar o quantum de recursos seriam necessários a cada ano para que esse plano fosse garantido, segundo ele, o calculo atuarial fazia uma fotografia dos servidores a cada ano e mostrava qual era a situação do regime próprio se deficitária ou superavitária, dessa forma com base no que fora informado pelo município no ano anterior passou a expor os resultados do mesmo, o valor que foi apurado para os futuros benefícios a serem concedidos pelo RPPS importou em R\$ 74.326.649,68 , já para as aposentadorias dos atuais inativos o RPPS necessitava de R\$ 64.552.835,28 totalizando a valor presente as reservas que iriam garantir todo os benefícios do plano em 31.12.2017 era R\$ 138.879.484,96, como o ativo real do plano na data focalizada era de R\$ 61.425.800,93 e seriam abatidas daí os recursos provenientes da compensação financeira o déficit técnico do RPPS totalizou em R\$ 77.453.684,03 que seria amortizado até o ano de 2044, finalizando disse que a saúde financeira do RPPS estava em situação confortável uma vez que o município tinham aumentado o percentual das reservas para fazer frente ao plano de benefícios de 40,07% em 2012 para 44,23% em 2017 e com as novas nomeações e que a proporção entre ativos e inativos influenciadoras dos déficits crescentes estava melhor ainda pois o essa era de 3,1 ativos para cada inativo ou pensionista, encerrando disse que o maior responsável pelas reservas terem todo esse incremento pois 25% de todos os recursos existentes não fora o município que havia repassado ao FAPS mas sim o mercado financeiro e isso se traduzia na boa gestão do RPPS que no ultimo ano havia conseguido uma rentabilidade de 11,94% frente a uma

meta atuarial de 7,94% isso comparadas as cinco ultimas avaliações atuariais, retomando a palavra o presidente agradeceu a todos pela presença e também pela exposição esclarecedora feita pelo atuário senhor Joel, Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião lavrando-se a presente ata que vai por todos assinada em Encruzilhada do Sul, 04 de setembro de 2018.